



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Fixa a escala de plantão judiciário durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Janilda Guimarães de Lima, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos (participando de congresso no exterior), Mário Sérgio Bottazzo e Lara Teixeira Rios (em gozo de férias) e, ainda, Eugênio José Cesário Rosa (em licença para tratamento de saúde), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 22.193/2014 (MA-99/2017), e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 55/2012, referendada pela Resolução Administrativa nº 75/2013,

RESOLVEU, por unanimidade,

Art. 1º Responderão pelo plantão judiciário, no período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2017 e 6 de janeiro de 2018, as seguintes unidades judiciárias de primeiro e segundo grau:

I – nos dias 20 a 25 de dezembro de 2017:

- a) no primeiro grau, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- b) no segundo grau, o gabinete do Desembargador Welington Luis Peixoto;

II – nos dias 26 a 31 de dezembro de 2017:

- a) no primeiro grau, a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- b) no segundo grau, o gabinete da Desembargadora Iara Teixeira Rios;

III – nos dias 1º a 6 de janeiro de 2018:

- a) no primeiro grau, a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- b) no segundo grau, o gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho.

Art. 2º A equipe de apoio ao plantão judiciário será escalada por meio de portaria da Presidência do Tribunal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, 3 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência
do Tribunal Regional da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4